



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0009/2015**

Todos os moradores de São Paulo conhecem a Avenida 23 de maio, um importante corredor que liga a Zona Norte à Zona Sul da cidade de São Paulo. Mas poucos sabem o significado desta data. A razão é simples: a cidade de São Paulo não valoriza a sua história. A avenida recebeu essa denominação pelo fato de que, em 23 de maio de 1932, milhares de paulistanos foram às ruas protestar contra a ditadura de Getúlio Vargas, e exigir a convocação da Assembleia Nacional Constituinte. A manifestação democrática do povo de São Paulo foi reprimida à bala pelas forças policiais do governo ditatorial, e tombaram cinco jovens - Martins, Miragaia, Dráusio, Camargo e Alvarenga. Martins, Miragaia e Camargo morreram na hora. Dráusio, um menino de 14 anos de idade, veio a falecer no dia 28. Os quatro mártires formaram a sigla que marcou a Revolução Armada iniciada em 9 de Julho - M.M.D.C. No curso dos combates, Alvarenga também morreu, mas já então MMDC era um símbolo consolidado.

A cidade de São Paulo, palco dessa tragédia, não tem honrado seus mártires, ao contrário do Estado de São Paulo, que realiza rotineiramente homenagens e eventos que remetem a um dos momentos históricos mais importantes do Brasil. É por essa razão que o presente projeto de lei propõe a inclusão do Dia das Condecorações do Mérito da Juventude Constitucionalista no calendário oficial do município. É muito mais do que um simples registro na relação de efemérides relevantes da cidade. É o reconhecimento da importância das condecorações que remetem à Revolução Constitucionalista, bem como do mérito da juventude que lutou pela normatização democrática que, é importante que se frise, aconteceu ao fim dos combates, quando a Assembleia Nacional Constituinte foi convocada e o Brasil escreveu uma nova Carta Magna, com tinta banhada no sangue de paulistas como os jovens Martins, Miragaia, Dráusio, Camargo e Alvarenga.

A aprovação deste projeto representará também uma homenagem à Sociedade Veteranos de 32 - M.M.D.C., à qual será facultado, por ocasião das comemorações do Dia do Mérito da Juventude Constitucionalista, outorgar nas dependências da sede do Poder Legislativo do Município de São Paulo medalhas, colares e demais honrarias alusivas à Revolução Constitucionalista. Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual está revestida, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta relevante iniciativa.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2015, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).